**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Protocolo Administrativo nº 33/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE TEATRO PARA A COMPANHIA TEATRAL ARTE IN CENA.**

Em ata datada de 20/04/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 004/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ADRIANA TITON BALOTIN ME CNPJ Nº 15.034.189/0001-00** | | | | | |
| **ITEM** | **QUANT** | **UN** | **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR – R$** | |
| **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | **12** | Mês | Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro, artes cênicas, para a Companhia Municipal de Teatro “Arte in Cena”.  A contratada deverá desenvolver semanalmente com período de 03 (três) horas de aula exercícios relativos às artes cênicas desenvolvendo atividades tais como: expressão corporal, exercícios de corpo, voz e movimento, mímica, improvisação, interpretação, criação de personagens, jogos dramáticos, dramaturgia(criação de peças de teatro), montagem cênica, jogos teatrais, atividades de autoconhecimento, performances, intervenções entre outros.  A prestação os serviços deverá ser realizada no Anfiteatro Municipal Junto a Casa de Cultura Pietro Breda, com ensaios semanais e em vésperas que antecedem as apresentações será necessária a realização de diversos ensaios, bem como atuar como profissional em demandas que possam atender ao município.  Disponibilidade de participação e inteiro acompanhamento do grupo, em finais de semana e/ou quando convocada. | 2.790,00 | 33.480,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | | | | | **33.480,00** |

Em conformidade com o edital deverá a contratada prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 015/2022. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos 20 de abril de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal de Cotiporã